

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA n° 03/2026**  
**PAE n° E-2026/2758122**

Este AVISO torna pública a realização de COTAÇÃO ELETRÔNICA para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

**CONTRATANTE**

**ESTADO DO PARÁ | HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ -**  
**SESPA**  
CNPJ n° 05.054.929/0050-03

**LEGISLAÇÃO** Lei Federal n° 14.133/21.

**APLICÁVEL** Decreto Estadual n° 2.787/22.

**O QUE SERÁ CONTRATADO?**

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário de Referência	Total
1	EVACUADOR DE ELLIK	079402-3	UND	120	R\$ 297,50	R\$ 35.700,00
2	CATETER DUPLO J - TIPO RABO DE PORCO	026742-2	UND	40	R\$ 136,62	R\$ 5.464,80
3	ELETRODO P/ RESSECCAO EN-DOSC., TP. ALCA LOOP, 24FR (1 POLO)	183009-0	UND	40	R\$ 396,15	R\$ 15.846,00
4	CAPA ASSEPTICA, DESC., 12,5X2,5CM, P/ VIDEOLAPAROSCOPIA	170633-0	UND	200	R\$ 3,37	R\$ 673,00
5	SLING TRANSOBTURATORIO, 45CM, DESC., P/ CIR.UROGINECOLOGICA	237730-6	UND	5	R\$ 1.314,88	R\$ 6.574,38
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 64.258,18</b>	

**1. OBJETO**

**1.1. OBJETO: Aquisição de Material Urológico a fim de atender as necessidades do Hospital Regional de Cametá.**

1.2. O critério de julgamento e a adjudicação do objeto desta Dispensa Eletrônica serão pelo MENOR PREÇO ofertado pela participante.

1.3. Os lances serão ofertados para os itens conforme Termo de Referência.

## 2. ABERTURA

2.1. A abertura da presente Dispensa Eletrônica dar-se-á em sessão eletrônica, dirigida pelo Coordenador designado, a ser realizada conforme abaixo indicado, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo do Edital:

DATA: 28/05/2026

HORA: 08h00 (Horário de Brasília)

LOCAL: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

## 4 ADVERTÊNCIA

4.1 O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.

4.2 A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

## 5 CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES

5.1 As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

5.2. Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo Agente de Contratação responsável.

## 6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no *Portal ComprasPará* e no *Portal Nacional de Compras Públicas*.

O presente Aviso segue o padrão PGE/PA, com adaptações, em virtude das peculiaridades do processo, visando dar maior clareza e transparência das condições de contratação, em conformidade com o estipulado pelo § 2º do Art. 3º do Decreto nº 2.939/2023.

Cametá (PA), 25 de maio de 2025

**KLENARD ATTÍLIO RANIERI**  
Diretor HRCAM